



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

02 de maio de 2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO	
Quadro de Cotação	N. 02894/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Pregão Eletrônico	N. ____/2023.
Modalidade Aplicada	Menor Preço por Item.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Objeto do Certame	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ (MATERNO INFANTIL) E HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.
Área de Interesse	Média e Alta Complexidade - MAC. Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF
Origem dos Recursos	Fundo Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ (MATERNO INFANTIL) E HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, em atendimento as necessidades das unidades vinculadas ao programa de média e alta complexidade da Rede Pública de Saúde do Município de Redenção/PA.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



A contratação justifica-se, pois, a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA instaurou Processo referente à aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ (MATERNAL INFANTIL) E HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, que tem por fim garantir ao munícipes o direito à saúde e princípio fundamento da integralidade do Sistema Único de Saúde, pois a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança como forma de garantir a manutenção dos Hospitais do Município proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, no âmbito da média e alta complexidade..

Por todo exposto, o objeto que se pretende licitar e imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema único de Saúde, sem o qual minimamente a saúde do município não consegue operacionalizar atendimentos aos usuários de forma satisfatória.

Não sendo demais destacar que a falta de medicamentos acarretaria consequências graves e incalculáveis, tanto ao município quanto aos munícipes, uma vez que resultaria um aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais.

Outrossim, como se verá adiante, as despesas geradas pelo objeto em epigrafe estão previstas na Lei Orçamentaria Anual para o ano de 2023 com se vê da dotação apresentada pelo setor competente (anexa a este expediente).

Assim, apresenta-se lista dos itens à serem licitados:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1.	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	PCT	5.000
2.	ABSORVENTE PÓS PARTO PCT C/10 UNID	PCT	1.000
3.	ACEBROFILINA 25MG/5ML FRASCO 120ML PEDIÁTRICO	UND	3.000
4.	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML	UND	3.000
5.	ACETILCISTEÍNA 600MG SACHÊ	UND	700
6.	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML SOLUÇÃO INJET. AMP. 5ML	AMPO	23.000
7.	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJ. AMPOLA 5ML	AMP	24.000
8.	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	FRSC	3.000
9.	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPO	3.000
10.	ADRENALINA INJ DRENALIN	UN	9.000
11.	AFASTADOR FARABEUF 1,5 CM X 15 CM	UND	30



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



12.	AFERIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO ANALÓGICO ADULTO COMPLETO	UND	600
13.	AFERIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO ANALÓGICO INFANTIL COMPLETO	UND	100
14.	AFERIDOR DE PRESSÃO P/ OBESOS COMPLETO	UN	140
15.	ÁGUA BORICADA 100 ML	UN	2.000
16.	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 1000ML	BOLSA	3.500
17.	ÁGUA ESTERIL PARA INJECAO AMPOLA 10ML	AMPO	47.000
18.	ÁGUA ESTERIL PARA INJEÇÃO BOLSA DE 500ML	BOLSA	7.000
19.	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UND	700
20.	AGULHA DESC 13X4.5 C/100	CX	50.000
21.	AGULHA DESC 20X055 CAIXA C/100	CX	50.000
22.	AGULHA DESC 25X7 CX C/100	CX	50.000
23.	AGULHA DESC 30X8 C/100	CX	50.000
24.	AGULHA DESC 40 X 12 CX C/ 100	CX	50.000
25.	AGULHA ESTERIL PARA INJECAO AMPOLA 1000 ML	UNID	4.000
26.	AGULHA PARA RAQUE N. 26	UNID	1.500
27.	AGULHA PARA RAQUE N. 27	UNID	7.000
28.	AGULHA PARA RAQUE Nº 25	UNID	3.500
29.	AGULHA PLÁSTICA EPIDURAL PARA PERDA DE RESISTENCIA 7ML	UNID	200
30.	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM 10ML	UND	1.000
31.	ALBUMINA HUMANA AMPOLA C/20% 20MG/ML 20ML	UND	300
32.	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LT	GALAO	470
33.	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% 1 LITRO	UN	11.500
34.	ALCOOL GEL 500ML	FRASC	12.000
35.	ALCOOL IODADO 0,1% LITRO	LT	1.000
36.	ALFENTANILA 0,544MG/ML	AMPO	2.000
37.	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO	RL	2.800
38.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/ 12 UNIDADES	PCT	4.000
39.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/ 12 UNIDADES	PCT	4.000
40.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM / 12 UNIDDES	PCT	4.000
41.	ALMOTOLIA BICO RETO LONGO 500 ML AMBAR	UN	1.000
42.	ALMOTOLIA DE PLASTICO AMBAR 250 ML	UN	1.000
43.	ALMOTOLIA DE PLASTICO AMBAR 500 ML	UNID	1.000
44.	AMBROXOL ADULTO SOL ORAL 30MG 5 ML FRASCO 120 ML	FR	25.000
45.	AMBROXOL PEDIATRICO FRASCO C/15MG/5ML 120 ML	UND	25.000
46.	AMBU ADULTO COMPLETO	UND	60
47.	AMBU NEO NATAL COMPLETO	UND	6
48.	AMBU PEDIATRICO COMPLETO	UND	6
49.	AMICACINA 500MG INJ 2ML (250MG/ML 2ML) EM AMPOLA	UND	7.000
50.	AMINOFILINA 100MG COMP.	UN	3.000
51.	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	7.000
52.	AMIODARONA 100MG	UN	3.200
53.	AMIODARONA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML	AMPO	2.000
54.	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	25.500



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



55.	AMOXICILINA + CLAVUL. DE POTÁSSIO 250 MG + 62,5 MG/ML	FRASC	1.000
56.	AMOXICILINA 500MG	CPS	4.000
57.	AMOXICILINA 50MG SUSP. 150 ML	FRSC	4.000
58.	AMOXILINA SUSP. 250 MG/5 ML 60 ML	VD	4.000
59.	AMPICILINA SOD PÓ LIOFILIZADO, 1 MG INJ	AMPO	16.000
60.	ANLODIPINO 10MG	UN	3.750
61.	ANLODIPINO 5MG	COMP	6.000
62.	APARELHO DE BARBEAR/ TRICOTOMIA	UNID	6.000
63.	APARELHO DE BCF	UNID	20
64.	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL COM TELA DISPLAY LCD	UNID	60
65.	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO ANALÓGICO	UNID	60
66.	APARELHO P/ MONITORAMENTO DE GLICOSE SANGUINEA (FICA CONSIGNADO QUE OS PRODUTOS VENCEDORES - APARELHO E FITA DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE DA MESMA MARCA)	UN	1.000
67.	ASPIRADOR DE SECREÇÃO CIRÚRGICO 5LT	UND	3
68.	ASPIRADOR DE SECREÇÃO DE 1 LITRO	UNID	10
69.	ATADURA DE CREPOM 10CM	UNID	100.000
70.	ATADURA DE CREPOM 12 CM	UND	100.000
71.	ATADURA DE CREPOM 15CM	UN	100.000
72.	ATADURA DE CREPOM 20CM	UN	100.000
73.	ATADURA GESSADA 10CM	UN	15.500
74.	ATADURA GESSADA 15CM	UN	15.200
75.	ATADURA GESSADA 6 CM	UNID	12.200
76.	ATORVASTATINA 20MG	COMP	3.500
77.	ATROPINA (SULFATO) 0,25MG INJETÁVEL	AMPO	18.000
78.	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL BRANCO GRAMATURA 50G/M²	UNID	35.000
79.	AVENTAL DE PROCEDIMENTO MANGA LONGA	UNID	36.000
80.	AVENTAL DESC MANGA LONGA PCT 10 UNID	PCT	5.500
81.	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE USO HOSPITALAR	UNID	1.200
82.	BAMIFILINA 300MG	COMP	5.200
83.	BANDAGEM CURATIVO ANTISEPTICA CAIXA C/500	CX	500
84.	BANDAGEM AÇO INOX 22X9X1,5 CM	UNID	36
85.	BANDEJAS HOSPITALARES INOX 30X20X4CM	UND	20
86.	BANDEJAS LISA HOSPITALAR INOX 22CM X 12CM X 3,5CM	UNID	36
87.	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI INJETAVEL	UND	8.000
88.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI 4ML INJ.	AMP	12.000
89.	BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML	AMP	3.800
90.	BICARBONATO DE SÓDIO 1MED/ML (8,4%) 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	1.550
91.	BIOFRASCO DE ALIMENTACAO DE 300 ML	UNID	11.500
92.	BISACODIL 5MG	COMPR	1.150
93.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	CPR	14.000



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



94.	BOLSA COLETORA DE URINA COM VALVULA ANTI-REFLUXO. SISTEMA FECHADO 200ML	UNID	10.000
95.	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA FECHADO	UNID	11.000
96.	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL C/ BARREIRA PROTETORA 19 A 64MM	UND	2.550
97.	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL, INFANTIL RECORTÁVEL 8-50MM	UND	1.100
98.	BOMBA UNIVERSAL DE INFUSÃO PARENTERAL	UNID	3
99.	BORRACHA DE SILICONE P/ ASPIRADOR DE OXIGENIO PCT C/15 MTS	UND	830
100.	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML FRASCO COM 20ML	FRASC	3.500
101.	BROMOPRIDA 4MG INJ, AMP. 2ML	AMPO	33.000
102.	BROMOPRIDA 4MG/1ML 20 ML FRASCO	FRSC	500
103.	BUDESONIDA 12 MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 400	CPS	4.000
104.	BUPIVACAINA CLORIDRATO + GLICOSE 4ML	AMP	18.000
105.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / DIPIRONA SÓDICA INJ 4 MG/ML + 500 MG/M/5ML	AMPO	15.000
106.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML 2ML	AMP	54.000
107.	CABO DE BISTURI Nº 3	UN	30
108.	CABO DE BISTURI Nº 4	UN	30
109.	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNID	30
110.	CABO DE PARA ECG	UNID	20
111.	CADARÇO SARJADO ACHATADO BRANCO 12MMX10M	UNID	60
112.	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO MONOPOLAR	UND	30
113.	CANETE MANOPOLAR PARA O BISTURI ELETRICO	UNID	30
114.	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	50.000
115.	CAPTOPRIL 50MG	UN	50.000
116.	CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETOL)	UN	25.000
117.	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	2.550
118.	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	CPR	1.200
119.	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMP	1.500
120.	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA/AAA	UNID	20
121.	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPR	4.200
122.	CATETER CURTO PERIFERICO N 14 ESTEIL	UND	5.950
123.	CATETER CURTO PERIFERICO N 16 ESTEIL	UNID	44.750
124.	CATETER CURTO PERIFERICO N. 18 ESTERIL	UNID	54.750
125.	CATETER CURTO PERIFERICO N. 20 ESTERIL	UNID	67.300
126.	CATETER CURTO PERIFERICO N. 22 ESTERIL	UNID	67.300
127.	CATETER CURTO PERIFERICO N. 24 ESTERIL	UNID	67.300
128.	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UNID	7.500
129.	CATETER PARA SUBCLAVIA 16G AMARELO	UND	460
130.	CATETER PARA SUBCLAVIA 19G VERDE	UND	65
131.	CATETER PARA SUBCLAVIA 22G AZUL	UND	115
132.	CATETER UMBILICAL	UNID	15
133.	CEFALEXINA 50 MG SUSP ORAL	FRASC	50.000



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



134.	CEFALEXINA 500 MG	COMP	65.000
135.	CEFALOTINA SÓD. 1G	AMP	20.000
136.	CEFAZOLINA 1G PÓ LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA	AMPO	20.000
137.	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G	AMP	4.000
138.	CEFTRIAXONA 1.0 G PÓ SUSP. INJETÁVEL	AMPO	60.000
139.	CETAMINA 50MG INJETÁVEL 2ML	AMP	1.800
140.	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA	UND	5.000
141.	CETOPROFENO 100MG FRASCO/ AMPOLA EV	AMP	24.500
142.	CETOPROFENO 100MG FRASCO/AMPOLA IM	AMP	11.200
143.	CIMETIDINA INJETAVEL	AMP	20.000
144.	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100ML	BOLSA	2.500
145.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMP	10.000
146.	CISATRACURIO 10MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMPO	420
147.	CLAMP UMBILICAL	UNID	1.000
148.	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSP ORAL	VD	520
149.	CLARITROMICINA 500 MG INJETAVEL	FR	800
150.	CLINDAMICINA 600 MG/4ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML	AMPO	22.000
151.	CLONAZEPAN 2 MG	COMP	2.200
152.	CLONAZEPAN 2,5 MG GOTAS	VD	140
153.	CLONIDINA 0.100 MG	CPR	3.100
154.	CLONIDINA INJETAVEL 1ML	AMPO	1.300
155.	CLOREXIDINA 5%	UNID	4.000
156.	CLOREXIDINE ALCOOLICA AZUL 0,5% 1000 ML	UNID	3.000
157.	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% 1000 ML	UNID	5.000
158.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	20.000
159.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/2ML	AMPO	26.000
160.	CLORIDRATO DE XILAZINA DE 2% DE 10ML	FRSC	72
161.	CLORIDRATO PROMETAZINA 25 MG/ML SOL. INJ.	AMPO	11.000
162.	CLORPROMAZINA 5MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	4.000
163.	CLOTTRIMAZOL TOPICO	TB	630
164.	COLAGENAGEM 0.6UI+ CLORAFENICOL 0.01 G C/30 G	TUBO	7.200
165.	COLAGENASE 0,6UI/G 30GR	TB	1.400
166.	COLAR CERVICAL GRANDE	UNID	10
167.	COLAR CERVICAL INFANTIL G	UNID	10
168.	COLAR CERVICAL M	UNID	10
169.	COLAR CERVICAL P	UNID	10
170.	COLECALCIFEROL 5.000 UI VITAMINA D COMPRIMIDO	COMPR	4.200
171.	COLETOR DE URINA 24 HORAS	UNID	160
172.	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL FEMININO C/10UN	PCT	120
173.	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL MASCULINO C/10UN	PCT	550
174.	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO 2000 ML C/ BARBANTE	UNID	18.500
175.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UNID	3.200
176.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UN	6.000



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



177.	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS (DESCARTEX)	UND	7.000
178.	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS (DESCARTEX)	UND	4.000
179.	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UN	25.000
180.	COMPRESSA 7.5X7.5 11 FIOS ESTERIL C/ 10 UNID	PCT	121.000
181.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIO COM FIO RADIOPACO. 45 X 50 CAMPO ALVO 38 GRS 4 CAMADAS COM CADARÇO	PCT	4.000
182.	COMPRESSA DE GAZE ESTERELIZADA 30X15	PCT	61.000
183.	COMPRESSA DE GAZE, HIDROFILA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 11 FIOS, 7,5 CM X 7,5CM	PCT	20.000
184.	COMPRESSAS DE GAZES HIDROFILA 9FIOS/CM 8 CAMADAS COM 5 DOBRAS	UND	40.000
185.	COMPRESSAS DE GAZES ROLO TIPO QUEIJO	UNID	2.000
186.	CUBA ASSEPSIA DE INOX 09CM X 0,5CM 200 ML	UNID	10
187.	CUBA ASSEPSIA DE INOX 09CM X 0,5CM 300 ML	UNID	10
188.	CUBA RIM 26X12 CM 0,5MM	UN	68
189.	CURATIVO TEGADERM FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 10X12 CM	UNID	100
190.	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA DE 2 ML	AMPO	1.300
191.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO 1000 ML	UNID	2.500
192.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	VD	5.000
193.	DEXAMETASONA 0,10% CREME	TB	8.000
194.	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ BETAMETASONA	AMP	20.000
195.	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMP	40.000
196.	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 120ML	FRASC	630
197.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	10.000
198.	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML AMPOLA	AMPO	420
199.	DIAZEPAN 10MG	COMP	1.050
200.	DIAZEPAN 10MG/2ML	AMP	18.000
201.	DIAZEPAN 5 MG	COMP	2.300
202.	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML	AMP	40.000
203.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - CONJUNTO ESCOVA-ESPONJA	UN	10.000
204.	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1LT	FRSC	750
205.	DIGOXINA 0,25MG	CPR	1.050
206.	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA, AMPOLA DE 1ML	AMPO	3.300
207.	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML GOTAS	UN	9.600
208.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ AMPOLA DE 2ML	AMP	32.000
209.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSF. DIS. DE BETAMETASONA 2MG	AMPO	4.100
210.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS LL	UN	600
211.	DOMPERIDONA 10MG	COMPR	2.100
212.	DOPAMINA 5 MG/ML	AMPO	4.100
213.	DOXAZOSINA 4MG	COMP	330
214.	DRENO DE PENROSE N. 04	UNID	770
215.	DRENO DE PENROSE Nº 03	UN	770
216.	DRENO DE SUCÇÃO 4,8 MMX1.16 SIST. FECHADO ESTERIL	und.	770



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



217.	DRENO DE SUCÇÃO ESTERIL N. 3,2MMX1.8 SIST. FECHADO	UNID	80
218.	DRENO PENROSE Nº 02	UN	400
219.	DRENO TUBULAR DE TORAX N. 32 RADIOPACO CONECTOR UNIVERSAL	UN	200
220.	DRENO TUBULAR DE TORAX N. 34 RADIOPACO CONEC. UNIVERS.	UNID	200
221.	DRENO TUBULAR DE TORAX N40 RADIOPACO CONECTOR UNIVERSAL	UNID	200
222.	DRENO TUBULAR DE TORAX Nº 36 RADIOPACO CONEC. UNIVERSAL	UN	200
223.	DRENO TUBULAR DE TORAX Nº 38 RADIOPACO CONECT. UNIVERS.	UN	200
224.	EFEDRINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPO	5.200
225.	ELETRODO ADULTO	UNID	75.000
226.	ELETRODO INFANTIL	UNID	3.500
227.	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 L	UNID	3.000
228.	ENOXOPARINA IV/SC 60 MG/0,6 ML AMPOLA	AMPO	1.000
229.	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPO	17.000
230.	EQUIPO BURETA	UNID	1.150
231.	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSIVEL	UNID	13.000
232.	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	7.200
233.	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	UN	100.000
234.	EQUIPO MICROGOTAS CAMARA GRADUADA 150ML	UN	40.000
235.	EQUIPO MULTIVIA 2V C/CLAMP	UN	60.000
236.	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS	UND	12.000
237.	ERITROMICINA 50 MG SUSP ORAL	UN	1.000
238.	ESCOVA CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	UNID	13.000
239.	ESCOVA DUPLA FACE P/ ANTI-SEPSIA C/ SOLUÇ. DEGERMANTE	UNID	11.000
240.	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAL DE CIRÚRGICOS	UNID	1.000
241.	ESOMEPRAZOL 20MG	COMPR	6.000
242.	ESPARADRAPO 10X2,5 COM CAPA	UND	10.000
243.	ESPARADRAPO 10X4.5 C/CAPA	RL	12.000
244.	ESPARADRAPO 50X4.5 C/CAPA	RL	7.200
245.	ESTOJO INOX 20X10X05CM P/ LIMAS-72 FUROS	UN	5
246.	ETILEFRINA CLOR 10MG/ML 1ML AMP	AMP	12.000
247.	ETOMIDATO 2 MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	AMPO	1.220
248.	FENITOINA 50MG/ML	AMPO	2.800
249.	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	4.000
250.	FENOBARBITAL GOTAS 4%	FR	100
251.	FENOTEROL 5MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 20 ML	FR	2.000
252.	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML	AMPO	1.660
253.	FENTANILA 5 MG/ 2 ML	AMPO	3.000
254.	FILME PARA RAO-X 18X24 C/100 UND	CX	200
255.	FILME PARA RAO-X 24X30 C/ 100 UND	CX	200



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



256.	FILME PARA RAO-X 30X40 C/ 100 UND	CX	340
257.	FILME PARA RAO-X 35X35 C/ 100 PELIC	CX	300
258.	FILME PARA RAO-X 35X43 C/100 UND	CX	300
259.	FILME PLASTICO PVC 38CM C/200MT	ROLO	20
260.	FILTRO BACTERIANO	UNID	1.000
261.	FILTRO BACTERIOSTATICO VIRAL	UNID	1.000
262.	FIO ACIDO POLOYGLILICO 1 C/AG CM CIL CAIXA C/24 UND	CX	300
263.	FIO ALGODÃO 0 AGULHA 3CM	CX	100
264.	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA	CX	300
265.	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 4.CM, 24UND	CX	500
266.	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3,5	CX	62
267.	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 4 CM C/24UND	CX	300
268.	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3,5	CX	800
269.	FIO CIR VICRYL VIOLETA 5/0 70 CM AG. 1/2 CILIN	CX	800
270.	FIO CIRURGICO VICRYL VIOLETA 2-0, COMP,70CM AG. 1/2 CLD 2,6CM FIO	CX	800
271.	FIO CIRURGICO VICRYL VIOLETA 3-0, COMP, 70 CM AG. 1/2	CX	112
272.	FIO GUIA DESCARTAVEL P/ INTUBAÇÃO ADULTO	UNID	100
273.	FIO GUIA DESCARTAVEL P/ INTUBAÇÃO INFANTIL	UNID	30
274.	FIO MONO NYLON 4-0 C/ AG	CX	500
275.	FIO NYLON 0 AGULHA 3CM	CX	200
276.	FIO NYLON 2 AGULHA 2CM.	CX	200
277.	FIO NYLON 2 AGULHA 3CM.	CX	450
278.	FIO NYLON 3-0 AGULHA 3CM	CX	600
279.	FIO NYLON 4 AGULHA 2CM.	CX	200
280.	FIO NYLON 5 AGULHA 2CM.	CX	400
281.	FIO SEDA 2-0 C/ AGULHA 31MM	CX	50
282.	FIO SEDA PRETA 0 COM 24 UNID. C/ AG 3CM	CX	120
283.	FIO VICRIL 1 C/ AGULHA4CM	CX	100
284.	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19MMX50M	UN	10.000
285.	FITA COLORIDA ADESIVA P/ MARCAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ROXO	UNID	200
286.	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 2,5CMX10M	UND	8.000
287.	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 4,5CMX10M	UND	10.000
288.	FITA MICROPOROSA BEGE 10CM X 4,5M	UNID	6.000
289.	FITA MICROPOROSA BEGE 5 CM X 4,5M	UNID	3.500
290.	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 CM X 4,5M	UNID	6.000
291.	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X 4,5M	UNID	5.500
292.	FITA PARA IDENTIF DE PACOTE AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M	UND	8.000
293.	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJ AMPOLA DE 1ML	AMPO	4.920
294.	FLUCONAZOL 150MG	CPR	25.000
295.	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO IN BOLSA DE 100ML	BOLSA	2.100
296.	FLUMAZINIL 0,1 MG/ML	AMPO	1.350
297.	FOLHA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO	UNID	20
298.	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	LTS	330



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



299.	FOSFATO DE SÓDIO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	FRS	30.000
300.	FOSFATO DE SODIO MONOFASICO+FOSF. DIBASICO+CANULA RETAL	FRSC	3.200
301.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO - G	UND	75.000
302.	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO - M	UND	75.000
303.	FRALDA DESCARTAVEL P/RECEM NASCIDO PP	UN	75.000
304.	FRALDA GERIATRICA DESC. G	UN	75.000
305.	FRALDA GERIATRICA DESC. M	UN	75.000
306.	FRALDA GERIATRICA DESC. TAMANHO EG C/7 UND	PCT	75.000
307.	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML CX/150	UN	5.000
308.	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPO	20.000
309.	GARROTE DE LATEX 200 PCT C/ 15 MTS	PCTE	140
310.	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G	BISNG	420
311.	GEL P ULTRASSOM 5 LITROS	GL	300
312.	GENTAMICINA 40 MG	AMPO	20.000
313.	GENTAMICINA 80 MG/2ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPO	10.000
314.	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	40.000
315.	GLICAZIDA 30 MG	COMP	720
316.	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO DESINFETANTE DE ALTO NIVEL	GALAO	600
317.	GLUTARON 2% 10 MINUTOS	UNID	600
318.	HALOPERIDOL 1MG CP	COMP	3.000
319.	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML	FRASC	1.500
320.	HALOPERIDOL 5 MG/ ML	AMPO	10.500
321.	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	AMP	6.500
322.	HEPARINA 5000 UI/0,25ML	AMP	1.200
323.	HEPARINA 5000UI/5ML	AMPO	2.100
324.	HESPERIDINA COMPLEXO 50MG / PIPERADOLATO 100MG / ACÍDO ASCORBICO 50MG	COMPR	1.100
325.	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML	AMPO	5.500
326.	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG	COMP	10.000
327.	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	COMPR	5.000
328.	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMPO	26.250
329.	HIDROCORTIZONA 500MG INJ	AMPO	26.250
330.	HIDROXICLOROQUINA 400MG 6 COMP	COMP	630
331.	HIDROXIDO DE FERRO 100MG/5 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMP	15.000
332.	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%, FRASCO DE 1000ML	FRASC	1.000
333.	IBUPROFENO 50 MG SOL. ORAL	FR	100.000
334.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - HEAD BLOCK HMC	UNID	20
335.	IMUNOGLOBULINA HUMANA SOL INJET AMP 2ML	AMPO	600
336.	INALADOR NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS	UNID	20
337.	INDICADOR DE ESTERELIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE	CX	60
338.	INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP CONECTOR LOCK FEMEA UNIVESAL	UN	12.000
339.	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1 LITRO	UN	1.500



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



340.	IDOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 2% 1000ML	UN	1.000
341.	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML	FRSC	1.050
342.	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1.050
343.	ISOXSUPRINA 5MG/ML 2ML	AMP	1.100
344.	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG	COMP	500
345.	IVERMECTINA 6MG	COMP	100.000
346.	KETAMIN-CLORIDATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML	und	800
347.	KIT MASCARA DE VENTURE ADULTO	UNID	340
348.	LACRE NUMÉRICO COLORIDO	UNID	1.000
349.	LACTULOSE 667 MG/ML	FRSC	1.050
350.	LÂMINA DE BISTURI N. 20 CX/100	CX	310
351.	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UNID	CX	520
352.	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CURVA Nº02	UNID	24
353.	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CURVA Nº03	UNID	24
354.	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CURVA Nº04	UNID	24
355.	LANCETA P/ PULSÃO DIGITAL, C/ 100 UN	CX	4.000
356.	LANCETA SIMPLES 28G CAIXA C/100 UN	UNID	4.000
357.	LANCETADOR PARA LANCETA DIGITAIS	UN	112
358.	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL	UNID	2.000
359.	LENÇOL P/ MACA 1,80X1,00 M	UN	10.000
360.	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML BOLSA	BOLSA	4.500
361.	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	2.220
362.	LIDOCAINA 100MG/5G GELEIA	TUBO	3.000
363.	LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML SEM VASO	AMPO	15.700
364.	LUVA CIRURGICA EST Nº 8.5 CX C/ 50	CX	2.000
365.	LUVA CIRURGICA EST. Nº 8.0 C/ 50 UNID	CX	2.000
366.	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 C/ 50	CX	3.000
367.	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.0 C/ 50 PAR	CX	2.000
368.	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5 C/ 50PAR	CX	2.000
369.	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO G	UNID	200
370.	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M	UNID	2.000
371.	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO P	UNID	2.000
372.	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CX	20.000
373.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UND	CX	25.000
374.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UND	CX	25.000
375.	MACRO NEBOLIZAÇÃO - APARELHO BCF	UNID	12
376.	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	420
377.	MALHA TUBULAR ORTO. TAM 15 CM	UNID	1.300
378.	MALHA TUBULAR ORTOP. 20 CM	UNID	1.300
379.	MALHA TUBULAR ORTOP. TAM 12CM	UNID	1.000
380.	MALHA TUBULAR ORTOP. TAM 8CM	UNID	1.000
381.	MALHA TUBULAR ORTOP. TAM. 10CM	UNID	1.000
382.	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/50 COM ELÁSTICO	CX	13.000
383.	MASCARA COM RESERVATORIO	UN	1.050



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



384.	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	500
385.	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO PARA OXIGENIO ADULTO	UNID	600
386.	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PFF2 C/ 100 UNID	CX	500
387.	MEROPENEM 1 G/FRASCO AMPOLA	AMPO	6.300
388.	MEROPENEM 500 GR	UN	7.700
389.	METARAMINOL 10MG	UNID	200
390.	METILDOPA 500MG	UND	40.000
391.	METILERGOMETRINA 20MG INJ	AMPO	14.000
392.	METILPREDNISOLONA 500MG	AMPO	1.050
393.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	14.000
394.	METRONIDAZOL 400MG	COMP	630
395.	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 100 ML	AMPO	19.000
396.	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO	TB	4.000
397.	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	11.000
398.	MIDAZOLAN 50MG/10ML	AMP	4.000
399.	MORFINA 0,2 MG/ML	AMPO	14.000
400.	MORFINA 10MG/ML 1ML	UNID	4.200
401.	NALOXONA 0,4MG/ML 1 ML	AMPO	2.900
402.	NEBULIZADOR PORTÁTIL	EQUIP	2
403.	NEOMICINA 30 GRS	UN	1.000
404.	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPO	1.060
405.	NIFEDIPINA 20 MG	COMPR	30.000
406.	NIMODIPINO 30MG	CPR	2.400
407.	NITAZOXANIDA	UNID	780
408.	NITROPRUSSUATO 25MG/ML 2ML	UNID	130
409.	NOREPINEFRINA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4ML	AMPO	4.200
410.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	500
411.	OMEPRAZOL 40 MG PO LIOFILIZADO	AMP	8.000
412.	ONDASETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPO	12.000
413.	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ	AMPO	20.000
414.	OXIDO DE ZINCO (PASTA D'AGUA)	UN	1.100
415.	OXÍMETRO DE DEDO	UND	100
416.	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO - LCD COLORIDO COM CAPA PROTETORA	UNID	100
417.	OXÍMETRO DE PULSO, PORTÁTIL, MODELO DE MESA	UND	5
418.	OXÍMETRO PEDIATRICO NEONATAL	UNID	5
419.	OXITOCINA 5 UI, AMPOLA DE 1 ML	AMPO	22.000
420.	PACOTE TESTE BOWIE E DICK C/FOLHA ALERTA ALERTA COM PLY	UNID	1.200
421.	PALLET DE PLASTICO (SUPERFICIE VAZADA)	UND	50
422.	PANO MULTIUSO 30X 50 CM – BOBINA 300METROS TIPO PERFEX	UNID	1.000
423.	PANTOPRAZOL 40MG	UND.	10.000
424.	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	UNID	500



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



425.	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M	UNID	500
426.	PAPEL GRAU CIRURGICO 450 MM X 100M	UND	200
427.	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 X 100	UNID	240
428.	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL EM ROLO PARDO 50 M	UNID	2.400
429.	PARACETAMOL 200MG ML SOL ORAL	UND	12.000
430.	PARACETAMOL 500MG	COMP	50.000
431.	PENICILINA CRISTALINA 5.000UI	AMP	4.000
432.	PERA PARA ECG	UNID	24
433.	PINÇA ADSON C/ SERRILHA 15 CM	UNID	90
434.	PINÇA ALLIS 15 CM	PC	90
435.	PINÇA ALLIS 20CM	UNID	60
436.	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	UNID	40
437.	PINÇA CRILE RETA 14 CM	UNID	40
438.	PINÇA DE CHERON	UNID	40
439.	PINÇA DE CHERON 24CM	UNID	40
440.	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 20CM	UNID	40
441.	PINÇA DE FAURE CURVA 22CM	UNID	40
442.	PINÇA DE FAURE RETA 22CM	UNID	40
443.	PINÇA DENTE DE RATO 20CM	UNID	40
444.	PINÇA FOERSTAR 16 CM	UNID	60
445.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	PC	40
446.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	PC	40
447.	PINÇA HARTMANN EM AÇO CIRÚRGICO 9 CM	UND	40
448.	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	60
449.	PINÇA KELLY CURVA 17 CM	UNID	60
450.	PINÇA KELLY CURVA 18 CM EM AÇO CIRÚRGICO	UND	60
451.	PINÇA KELLY RETA 14 CM	PC	60
452.	PINÇA KELLY RETA 18 CM EM AÇO CIRÚRGICO	UND	60
453.	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	UNID	60
454.	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	UNID	60
455.	PINÇA KOCHER CURVA 20CM	UNID	60
456.	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	UN	60
457.	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	PC	60
458.	PINÇA KOCHER RETA 20CM	UNID	60
459.	PINÇA MIXTER HEOSTÁTICA EM AÇO CIRÚRGICO 20CM	UND	60
460.	PINÇAS ANATÔMICAS 17 CM	UNID	60
461.	PINÇAS HALLES 17 CM	UNID	60
462.	PINÇAS KOCHER COM DENTE (CURVAS) 17 CM	UNID	60
463.	PINÇAS KOCHER RETAS 17CM	UNID	60
464.	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM 5G +0,5G	AMPO	4.200
465.	PLACA DE HIDROCOLOIDE -TAM. 10X10CM	UND	200
466.	PLACA DE HIDROCOLOIDE -TAM. 15X15CM	UND	200
467.	PLACA DE HIDROCOLOIDE -TAM. 20X20 CM	UND	124
468.	PLASTICO TRANSPARENTE PVC 2,00X1,40-0,15MM	UNID	200
469.	POLITAMINICO DO COMPLEXO B, AMP	AMP	32.000



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



470.	PORTA AGULHA, AÇO INOX MAYO HEGAR 18CM	UN	60
471.	PORTA-AGULHA, AÇO INOX, MAYO HEGAR,14CM	UN	60
472.	PORTA-AGULHA, MAYO HEGAR,16CM	UN	60
473.	PREDNISONA 20MG	COMP	10.000
474.	PROMETAZINA 25MG 200CP	CX	1.750
475.	PROMETAZINA 50MG/ML	AMP	10.000
476.	PROPE C/ 100	PCTE	6.000
477.	PROPOFOL 10MG EMULSAO INJ	UN	1.000
478.	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	30.000
479.	PROTAMINA 1000 UI	AMPO	90
480.	PROTETOR DE FACE- FACESHILD	UNID	400
481.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELO	PCT 100 UN	600
482.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL	PCT 100 UN	600
483.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA	PCT 100 UN	600
484.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE	PCT 100 UN	600
485.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHO	PCT 100 UN	600
486.	PULSERINHA DE IDENTIFICAÇÃO DE RN - COR AZUL	UND	3.000
487.	RANITIDINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMPO	42.000
488.	REANIMADOR ADULTO - BONECO	UNID	5
489.	REANIMADOR NEONATAL - BONECO	UNID	5
490.	REANIMADOR PEDIATRICO BONECO	UNID	5
491.	REVELADOR AUTOMATICO P/ RAO X	UNID	100
492.	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY	UNID	220
493.	SERINGA DE INSULINA 1CC/100 UI COM AGULHA 12.7 X 3,3 MM	UND	15.000
494.	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA	UN	200.000
495.	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA	UN	200.000
496.	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA	UN	200.000
497.	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA	UN	100.000
498.	SERINGA DESCARTAVEL 60ML SEM AGULHA COM BICO CATETER	UN	10.000
499.	SERINGA INSULINA ULTRA- FINE 6MM DE 100UI	PCTE	2.000
500.	SERRA DE GIGLI 40 CM P/ AMPUTAÇÃO	UNID	300
501.	SIMETICONA 40MG	COMP	20.000
502.	SIMETICONA 75 MG/15 ML GOTAS	UN	7.000
503.	SINVASTATINA 20 MG	COMP	52.000
504.	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA 1000ML C/EXTENÇÃO E CONECOT	UNID	1.000
505.	SISTEMA DE DRENAGEM TORAXICA 2000 ML	UNID	1.000
506.	SOLUÇÃO CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMPO	11.600
507.	SOLUÇÃO CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML AMP	AMPO	18.000
508.	SOLUÇÃO CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMP	AMPO	20.000



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



509.	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL AMPOLA 100ML	BOLSA	180.000
510.	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL BOLSA 250 ML	BOLSA	160.000
511.	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	240.000
512.	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AMPO	6.200
513.	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 20% / 10ML	AMPO	7.500
514.	SOLUÇÃO DE GLICEROL 12% SOLUÇÃO RETAL BOLSA 500 ML	BOLSA	250
515.	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	AMPO	50.000
516.	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% INJETAVEL BOLSA 100ML	BOLSA	58.000
517.	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% INJETAVEL BOLSA 250ML	BOLSA	58.000
518.	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	58.000
519.	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPO	52.000
520.	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML	BLS	2.300
521.	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETAVEL BOLSA 250ML	BOLSA	10.500
522.	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	48.000
523.	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES INJETAVEL BOLSA 500 ML	BOLSA	20.000
524.	SOLUÇÃO PLASMIN, BOLSA 500ML	BLS	4.000
525.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	UN	4.700
526.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UN	3.500
527.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	5.400
528.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	6.400
529.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	2.550
530.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	1.600
531.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	110
532.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UND	1.550
533.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº 12	UND	11.600
534.	SONDA DE FOLEY 3 VIA Nº18	UNID	570
535.	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 SEM BALÃO	UNID	110
536.	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALÃO	UNID	110
537.	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,0 SEM BALÃO	UNID	800
538.	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 SEM BALÃO	UNID	800
539.	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 SEM BALÃO	UNID	800
540.	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.5 SEM BALÃO	UND	800
541.	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 SEM BALÃO	UND	800
542.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 10 CAIXA C/10 UND	CX	250
543.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 12 CAIXA C/10 UND	CX	250
544.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 14 CAIXA C/10 UND	CX	250
545.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 16	UNID	9.550
546.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 18 CAIXA C/10 UND	CX	1.250
547.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 20 CAIXA C/10 UND	CX	850
548.	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº. 20 CAIXA C/10 UND	CX	10



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



549.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 04	UN	550
550.	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UN	1.050
551.	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UN	2.500
552.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UN	2.500
553.	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UN	2.500
554.	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UN	2.500
555.	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	UN	2.500
556.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UN	2.500
557.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UN	2.500
558.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UN	2.500
559.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UN	2.500
560.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	2.500
561.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	UN	2.500
562.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UN	2.500
563.	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UND	720
564.	SONDA URETRAL N.10	UND	5.000
565.	SONDA URETRAL Nº 08	UM	5.000
566.	SONDA URETRAL Nº 14	UN	5.000
567.	SONDA URETRAL Nº 16	UN	5.000
568.	SONDA URETRAL Nº 18	UN	5.000
569.	SONDA URETRAL Nº12	UN	20.000
570.	SORBITOL+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+7,70MG/G	CX	1.000
571.	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 UNID	CX	2.000
572.	SUCCINILCOLINA 100 MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML	AMPO	220
573.	SULFADIAZINA 500MG	COMPR	4.000
574.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	UNID	4.000
575.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	UNID	2.500
576.	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8 MG	FR	2.000
577.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	CPR	30.000
578.	SULFATO DE MAGNESIO 1MCG/ML SOLUÇÃO INJET AMP 10ML	AMPO	2.100
579.	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	AMP	2.100
580.	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMPO	860
581.	SULFATO FERROSO 40 MG	UN	80.000
582.	SUPORTE DE COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UNID	50
583.	SUPORTE DE COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNID	100
584.	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EVA	UNID	2.000
585.	TELA INORGANICA 15CM X 15CM	UNID	100
586.	TELA INORGÂNICA 26X36CM	UNID	100
587.	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO AMPOLA	AMPO	15.000
588.	TENOXICAM 40 MG/ML - INJETÁVEL	AMPO	12.000
589.	TERMO HIGROMETRO DIGITAL	UNID	220
590.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	400
591.	TERMOMETRO DIGITAL	UN	400



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



592.	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DE PULSO	UNID	60
593.	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA: -50 A 380°	UNID	250
594.	TERUMO SYRINGE - PUNTA CATÉTER/BICO CATETER 50CC/ML	UND	800
595.	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/ROMBA 15CM	UNID	40
596.	TESOURA CIRURGICA ROMBA-ROMBA RETA 15CM	UNID	40
597.	TESOURA DE BALIU 20 CM	UNID	40
598.	TESOURA DE MAYO-STILLE RETA 19CM	UNID	40
599.	TESOURA DE METZENBOUM RETA 18CM	UNID	40
600.	TESOURA DE RESGATE	UNID	40
601.	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 15 CM	UNID	40
602.	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 15 CM	UNID	40
603.	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15CM	PC	40
604.	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	UN	40
605.	TIOTROPIO BROMETO 2,5MCG	CX	100
606.	TIRAS REAGENTE PARA MONITORAMENTO GLICOSE SANGUINEA	UN	500.000
607.	TOUCA CIRURGICA COM 100 UNIDADES	PCT	5.200
608.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOT	4.000
609.	TRAMADOL 100MG 2ML AMP	AMPO	16.400
610.	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML	UND	6.500
611.	TUBO DE LATEX 200 500M	UND	500
612.	TUBO DE LATEX 204 500M	UND	500
613.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/BALÃO	UNID	330
614.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/BALÃO	UNID	550
615.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/BALÃO	UNID	550
616.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/BALÃO	UNID	740
617.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/BALÃO	UND	300
618.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/BALÃO	UNID	300
619.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/BALÃO	UNID	500
620.	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML	UN	220
621.	UNIZINCO 4MG/ML 100 ML	FR	550
622.	UROPEN/ DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARINA MASC.	UNID	9.000
623.	VANCOMICINA 1GR FRASCO AMPOLA	AMPO	10.500
624.	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA	AMPO	7.000
625.	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FRSC	420
626.	VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO	FRS	120
627.	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO COR AZUL 1.20 M X 1.20 M	UNID	50
628.	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO COR AZUL 1.M X1.M	UNID	50
629.	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS C/50UN 50GR (50X50CM)	PCT	100
630.	ZINCO QUILADO 75MG	COMPR	4.200



3. ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (administração geral) / gestora responsável **Agueda Cleide de Souza Pereira** / Decreto n. 085/2022.
- Diretoria de Média e Alta Complexidade / responsável técnica Enfermeira **Mayara Alves de Oliveira** / COREN PA n. 513.227 / Portaria n. 005/2022.
- Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde / responsabilidade técnica Enfermeira **Patrícia Maria Lima Silva de Sousa** / COREN PA n. 61.094.
- Departamento de Compras SMS / responsável técnico **Saulo dos Santos e Couso** / Portaria n. 541/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Abastecimento dos estoques com garantia da manutenção das atividades essenciais ao atendimento dos pacientes SUS especialmente os que passam por internamentos, das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

As unidades vinculadas a Diretoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA são as abaixo relacionadas:

UNIDADES VINCULADAS		
N. ordem	Unidade	Localização
01	Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil)	Bairro Capuava II
02	Hospital Municipal Dra. Iraci Machado (hospital geral e pronto-socorro)	Bairro Núcleo Urbano
03	Centro de Assistência Farmacêutica - CAF	Bairro Morada da Paz
04	Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU	Setor Oeste

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os itens solicitados constituem medicamentos já padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, e que são comumente comprados pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA) e visa atender às necessidades das unidades vinculadas acima já citadas, na prestação de serviços de assistência à saúde da população na esfera da média e alta complexidade e ambulatorial, mais especificamente.

Para tanto, a aquisição dos referidos itens, se dará através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

O estudo de mercado da relação de itens a serem licitados se dá em dois momentos:

1º) A partir dos medicamentos indicados para a assistência medicamentosa aos pacientes sob internação e ou em ambiente ambulatorial. Com base na RENAME foi definida a lista de medicamentos



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



a serem adquiridos em apoio as unidades vinculadas ao Programa de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

2) Ao fazer a cotação do processo, verifica-se no mercado as disponibilidades dos medicamentos solicitados. Após esses dois momentos, fica evidenciado se há viabilidade para a aquisição dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional.

Durante o processo de padronização dos medicamentos, são revisados descritivos, e os registros dos medicamentos disponíveis na Agência Nacional de Vigilância Sanitária são checados, e definida a necessidade ou não de amostras para os itens em processo de aquisição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Prazo e Local de Entrega:

O prazo de entrega dos medicamentos licitados será fixo de 7 (sete) dias corridos e improrrogável, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:

A entrega do(s) medicamentos, insumos e instrumentais deverão ser efetuada na área de almoxarifado localizada em: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO / CAF, localizado a Av. Oscar Thompson Filho n. 652 – Setor Morada da Paz – CEP 68552-140 – Redenção/PA, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, nos dias úteis, podendo ser entregue em outro endereço autorizada pela equipe de fiscalização do contrato.

A data prevista para entrega dos medicamentos, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA diretamente a CAF, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

6.2. Entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

Os medicamentos entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Não serão recebidos medicamentos, insumos e instrumentais que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade.

Diante do cenário, em caso excepcional de indisponibilidade dos medicamentos, insumos e instrumentais nas condições de validade acima especificadas, o pleito de entrega de itens com validade



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



inferior deve ser devidamente justificado e submetido à apreciação da administração do CAF, devendo o fornecedor indicar expressamente o período de validade do produto.

6.3 Os medicamentos, insumos e instrumentais serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

Os medicamentos, insumos e instrumentais a serem entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

Os medicamentos, insumos e instrumentais entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Não serão recebidos medicamentos, insumos e instrumentais que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 50% (setenta e cinco) do prazo total de validade.

Diante do cenário, em caso excepcional de indisponibilidade do medicamento nas condições de validade acima especificadas, o pleito de entrega de itens com validade inferior deve ser devidamente justificado e submetido à apreciação da administração CAF, devendo o fornecedor indicar expressamente o período de validade do produto.

Na entrega dos medicamentos, insumos e instrumentais adquiridos poderão ser solicitados os respectivos laudos de qualidade (artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei 9.787 de 10/02/1999). Caso haja solicitação e não for atendida, a nota fiscal será retida para o pagamento até a entrega dos mesmos.

Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos medicamentos, insumos e instrumentais, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade (artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei 9.787 de 10/02/1999).

6.3.1 Recebimento provisório:

Os medicamentos, insumos e instrumentais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias na nas áreas de almoxarifado indicada (CAF), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

6.3.2 Recebimento Definitivo:

Os medicamentos, insumos e instrumentais serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado



Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os medicamentos, insumos e instrumentais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para os medicamentos, insumos e instrumentais, aqui definidos, foram avaliados o uso, o consumo e o valor, de forma que possamos manter o apoio aos usuários sem gerar possível excesso de estoque de medicamentos e comprando os itens mais fundamentais ao suporte avançado de vida.

Para análise dos quantitativos que cada unidade receberá, foi extraído do módulo de estoque do CAF o consumo médio mensal, baseado nas requisições em detrimento das movimentações, o saldo atual em 31/12/2022 e através destes dados foi verificado o tempo de estoque, isto para as unidades que possui o CAF como sistema gerenciador de estoque. Foram considerados apenas tempos de estoque inferiores a 6 meses, a fim de se evitar quantitativo excessivo de estoque, mantendo o uso racional e minimizando riscos de perda por super abastecimento. Assim todos os usuários que estiverem dentro deste cenário estabelecido irão receber dois meses de consumo. Os dados declaratórios, das unidades que não usam o módulo estoque do CAF, são recebidos semanalmente através de planilha de monitoramento que é disponibilizada.

Posteriormente, o quantitativo foi validado (ratificado/retificado) pelos responsáveis técnicos por meio do presente instrumento.

É fundamental considerar que o consumo dos medicamentos, insumos e instrumentais está sujeito a grandes variações de demanda, muitas vezes de difícil previsão, principalmente se considerando o atual momento de instabilidade no número de casos. Dessa forma, a aquisição dos medicamentos, insumos e instrumentais da presente licitação será feita de acordo com as necessidades das unidades vinculadas, assim como a disponibilidade orçamentária e financeira.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os procedimentos administrativos para a feitura de pesquisa de preços para a aquisição de medicamentos, insumos e instrumentais e contratação de serviços serão realizados em consonância com: pesquisa de preços, subsidiariamente, poderá ser consultado o Banco de Preços - BPC do Ministério da Saúde, fazendo constar nos autos os documentos comprobatórios e as devidas justificativas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O presente processo independe de outras licitações.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA com a futura contratação:

Considerando a missão do SUS, além de uma assistência de excelência à população, de promover o bem-estar da população, através de estratégias interdisciplinares, indissociáveis aos valores de ética, transparência e qualidade nas ações, responsabilidade institucional, compromisso com as pessoas, respeito às diversidades e comprometimento social e ambiental;

Considerando os serviços contratualizados pelas instituições sob gestão desta Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA;

A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da SMS, uma vez que possibilita a reposição de medicamentos, insumos e instrumentais quando necessários para o mantimento das atividades desenvolvidas nas instituições.

12. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

A contratação em tela se dará por aquisição, via **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO / MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.1. Recursos Orçamentários:

Os recursos a serem destinados à presente aquisição são oriundos de ações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, sendo as seguintes:



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Unidade Orçamentária: 20 - Seguridade Social

20.13.13 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1209.2058 – Manutenção do Centro de Atendimento Farmacêutica (CAF)

10.302.0210.2059 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

10.302.1220.2215 – Manutenção do CAPS II e III – Centro de Apoio Psicossocial

10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001; 0.1.29/002.003 – Recursos Próprios/SUS

e/ou: Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Extraordinários/Ordinários; 12130000 – Transferências do

SUS/Estado; 12140000 – Transferências do SUS/FNS-Bloco de Custeio – Recursos do SUS/Próprios

12.2. Classificação dos Bens Comuns:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão e Decreto Municipal 091, de 2020 que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Ainda conforme Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º: consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. Assim sendo, os medicamentos, insumos e instrumentais a serem licitados com base neste processo, se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

12.3. Formalização de Contrato:

Será firmado, com cada fornecedor, um contrato único com a Administração Central da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, com vigência de 12 (dode) meses.

A execução do contrato ocorrerá de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, que emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente do contrato firmado de forma central, respeitados os quantitativos das unidades vinculadas.

13. APRESENTAÇÃO DO CUSTO BENEFÍCIO:

Com a presente contratação espera-se suprir as demandas por medicamentos, insumos e instrumentais das unidades vinculadas de modo que não ocorra desabastecimentos ocasionando a interrupção dos atendimentos assistenciais.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a presente aquisição manter abastecimento das unidades vinculadas sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, como bem, realizar reposição de estoques.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE COMPRAS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A presente aquisição não requer providências prévias.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Eventuais descartes de medicamentos, insumos e instrumentais vencidos ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe, declara **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17.1. Justificativa da Inviabilidade:

Esta equipe considera viável a continuidade da contratação tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.

18. RESPONSÁVEIS:

Enfermeira **Mayara Alves de Oliveira**
COREN PA n. 513.227 / Portaria n. 005/2022
Diretoria de Média e Alta Complexidade

Enfermeira **Patrícia Maria Lima Silva de Sousa**
COREN PA n. 61.094
Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde

Saulo dos Santos e Couso
Portaria n. 541/2021
Departamento de Compras SMS